



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº	15609/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM, reforço do policiamento ostensivo e intensificação de rondas preventivas no bairro Liberdade, em Guajará-Mirim.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e a Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM, reforço do policiamento ostensivo e intensificação de rondas preventivas no bairro Liberdade, em Guajará-Mirim.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o reforço do policiamento ostensivo, a intensificação de rondas preventivas e a ampliação de ações de repressão aos crimes patrimoniais, invasão domiciliar e ocorrências violentas no município de Guajará-Mirim, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade e recorrência de registros.

Nos últimos meses, têm sido frequentes os relatos da população acerca do aumento de furtos, roubos, arrombamentos e situações de violência, o que vem causando insegurança, medo e prejuízos às famílias, comprometendo a tranquilidade e o direito de ir e vir dos cidadãos.

Diante disso, torna-se indispensável o fortalecimento das ações da Polícia Militar, com presença mais constante e estratégica nos bairros.

Plenária das Deliberações, 16 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 28/01/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0653747** e o código CRC **5D3F8966**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0653747

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br